

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – CACP**

**PARECER TÉCNICO CONTÁBIL N 49/2026.**

**Referente: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.2026.006-GPI-SRP-FMAC.**

**Objeto: Análise da documentação apresentada pela empresa: JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 36.213.704/0001-90, para fins de Habilitação.**

**1. Documentos analisados**

✓ Edital **DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE2026.006-GPI-SRP-FMAC.**

✓ Documentos de Habilitação - da Qualificação Econômico-Financeira, item 9.3 do Edital;

**2. Índice de Liquidez Geral**

Para este cálculo é necessário a informação dos valores do Ativo Circulante, Realizável a Longo Prazo, Passivo Circulante e Passivo Não-Circulante. Segue abaixo a fórmula a ser utilizada:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante.

Em análise aos Balanços Patrimoniais apresentados referente aos anos de 2023 e 2024, verificou-se os seguintes índices subsequentes: **Índice de Liquidez Geral (R\$ 1.418.406,02 / 76.584,42 = 18,52 e 3.435.370,50 / 331.132,49 = 10,37)**. De forma que o valor resultante ultrapassa exigido no edital, atendendo ao requisito para fins de habilitação quanto à qualificação econômico/financeira.

### 3. Índice de Liquidez Corrente

Para este cálculo é necessário a informação dos valores do Ativo Circulante e Passivo Circulante. Segue abaixo a fórmula a ser utilizada:

Ativo Circulante / Passivo Circulante.

Em análise aos Balanços Patrimoniais apresentados referente aos anos de 2023 e 2024, verificou-se os seguintes índices subsequentes: **Índice de Liquidez Corrente: (R\$ 1.418.406,02 / 76.584,42 = 18,52 e 3.435.370,50 / 331.132,49 = 10,37)**. De forma que o valor resultante é superior ao exigido no edital, atendendo ao requisito para fins de habilitação quanto à qualificação econômico/financeira.

### 4. Índice de Solvência Geral

Para este cálculo é necessário a informação dos valores do Ativo Total e Passivo Total. Segue abaixo a fórmula a ser utilizada:

Ativo Total / Passivo Total.

Em análise aos Balanços Patrimoniais apresentados referente aos anos de 2023 e 2024, verificou-se os seguintes índices subsequentes: **Índice de Solvência Geral (R\$ 1.418.406,02 / 76.584,42 = 18,52 e 3.435.370,50 / 331.132,49 = 10,37)**. De forma que o valor resultante ultrapassa exigido no edital, atendendo ao requisito para fins de habilitação quanto à qualificação econômico/financeira.

### 5. Conclusão

Em análise da documentação apresentada, processo nº **2025072432001/2025012072**. Em atendimento ao item 9.3 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE2026.006-GPI-SRP-FMAC**, onde exige a comprovação da boa situação financeira da empresa por meio da apresentação das demonstrações contábeis dos dois últimos anos ou Balanço de Abertura em caso de empresa com início das atividades no ano da licitação, para habilitação. A empresa objeto desta análise, **JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, **CNPJ: 36.213.704/0001-90**, apresentou os balanços

patrimoniais e demonstrações contábeis referente aos anos de 2023 e 2024, demonstrando por meio dos índices de Liquidez Geral, Corrente e Solvência Geral superiores a 1, o que demonstra que a situação financeira e econômica está dentro do mínimo exigido nas contratações pública de praxe, porém observa-se que o Balanço Patrimonial referente ao ano de 2024 traz seus registros apenas do período de 01/07/2024 a 31/12/2024, onde deveria constar o período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Diante da análise realizada subsidiada em toda documentação supracitada, presumindo que todas as informações contábeis e jurídicas apresentadas são idôneas, uma vez que assinadas por profissional tecnicamente capacitado, levando em consideração os índices de coeficientes apresentados, conclui-se que a empresa atende parcialmente aos requisitos de habilitação à qualificação econômico/financeira do edital, desde que apresente o Balanço Patrimonial referente ao ano de 2024 completo ou livro diário parcial referente ao período de 01/01/2024 a 30/06/2024, dentro das exigências legais e fiscais, bem como a certidão de regularidade profissional válida, do contador.

Gurupi Tocantins, 26 de março de 2026.

EDILANE SOUSA  
CASTRO  
RODRIGUES:015893  
64180

Assinado de forma digital  
por EDILANE SOUSA CASTRO  
RODRIGUES:01589364180  
Dados: 2026.03.26 10:40:14  
-03'00'

---

Edilane Sousa Castro Rodrigues

CRC TO nº: 004201/O